

PORTARIA Nº. 0363 /2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA – (CNPJ Nº 29.779.959/0001-59) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021, vem a público instaurar processo administrativo para apurar responsabilidade da empresa vencedora da ARP nº. 039/2021, Pregão Eletrônico nº. 008/2021, nos termos a seguir:

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP - nº 008/2021, visando à aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, da Fundação UnirG;

**CONSIDERANDO** que mesmo notificada, a referida empresa deixou de cumprir com sua obrigação firmada na Ata de Registro de Preços nº. 039/2021;

**CONSIDERANDO** as orientações contidas no Despacho nº. 711/2022, dos autos nº. 495/2022 do processo eletrônico, visando à aplicação de sanção administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Determinar** a instauração de processo administrativo em face da empresa **ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA – CNPJ Nº 29.779.959/0001-59**, por descumprimento do Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico SRP - nº 008/2020, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO;

**Art. 2º. - Designar** a CPAL para atuar como órgão de instrução e processamento dos autos do processo administrativo supracitado, cabendo-lhe, entre outros atos necessários, providenciar a notificação da empresa referida no art. 1º desta Portaria, a elaboração de relatório indicando o conteúdo das fases do procedimento e a formulação de proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando os autos a esta Presidência para a Decisão final.



**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de março de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

